

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 13

Brasília-DF, 31 de março de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO**

1) GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO MINISTRO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 704, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00210.100112/2017-41, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, ao servidor ADONIAS FERNANDES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1538420, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão II, a redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 17 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União**, em 28/03/2017, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0300711 e o código CRC 689A1ADD

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 706, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00190.102335/2017-28, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora GEORGIA PATRICIA PINTO LINS, matrícula SIAPE nº 1510948, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato.



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União**, em 28/03/2017, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0300945 e o código CRC 4288021E

Referência: Processo nº 00190.102335/2017-28

SEI nº 0300945

2) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 725, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, conforme o disposto nos § 2º e 3º, do art. 98, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor ANSELMO JÚLIO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2177917, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, horário especial de 06 (seis) horas diárias ininterruptas, a contar da data de publicação desta Portaria, até 15 de março de 2018 conforme laudo expedido por Junta Médica Oficial, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, conforme processo nº. 00190.112158/2016-15.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 27/03/2017, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0302762 e o código CRC 2F899747

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 773, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea "b", da Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso III do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor ALEXANDRE SOARES FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1688904, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe C, padrão II, do Órgão Central em Brasília para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, conforme informações constantes do processo nº 00210.100023/2017-02.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 27/03/2017, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0307363 e o código CRC 41ED1B5B

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 806, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições previstas no art. 12, do Anexo I, da Portaria nº 677, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Fluxo de Registro no CGU-PAD de Procedimentos Disciplinares, para processos instaurados em face de servidores em exercício no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 28/03/2017, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0313682 e o código CRC 24B4A74E

ANEXO

Com o objetivo de padronizar o fluxo dos procedimentos disciplinares instaurados pelas autoridades do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, em face de servidores em exercício no próprio Ministério, e a fim de garantir o tempestivo cadastramento de suas informações no Sistema CGU-PAD, passam a ser adotados os seguintes procedimentos:

1. Os procedimentos disciplinares instaurados por autoridade do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), em face de servidores em exercício na própria CGU, terão seu cadastramento no CGU-PAD realizado pelo Núcleo de Apoio às Comissões Disciplinares (NACOM), unidade da Corregedoria-Geral da União.
2. A autoridade instauradora deverá informar ao NACOM (nacom@cgu.gov.br) a instauração de qualquer procedimento disciplinar enquadrado nesta portaria, por meio do encaminhamento de cópia da publicação do ato de designação da comissão.

3. O NACOM demandará a informações à comissão instituída, por meio de formulário próprio, e procederá ao registro do processo no CGU-PAD.

4. As comissões processantes deverão encaminhar ao NACOM (nacom@cgu.gov.br) as informações e documentos digitalizados, referentes aos atos abaixo listados, em até 10 (dez) dias de sua ocorrência, para fins de registro:

4.1. Notificação Prévia do(s) acusado(s);

4.2. Ata de deliberação sobre o indiciamento ou não do(s) acusado(s) e respectivo(s) Termo(s) de Indiciação, quando for o caso;

4.3. Relatório Final e respectivo encaminhamento dos autos à autoridade julgadora.

5. O cadastramento das portarias de prorrogação de prazo, recondução e alteração da composição da comissão processante será realizado, de ofício, pelo NACOM, mediante consulta ordinária ao Boletim Interno.

6. Os autos dos procedimentos disciplinares e/ou respectivas peças digitalizadas deverão ser encaminhados ao NACOM, para fins de atualização do CGU-PAD, nas seguintes situações:

6.1. Julgamento proferido por autoridade da CGU;

6.2. Anulação, de natureza administrativa ou judicial;

6.3. Pedido de reconsideração e respectiva decisão;

6.4. Interposição de recurso hierárquico e respectiva decisão; e

6.5. Instauração de processo de revisão e respectiva decisão.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 822, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

Autorizar, com base nos Itens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 do Edital nº 1, de 10 de março de 2017, a dispensa do Programa de Aperfeiçoamento para a Promoção Funcional dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, no exercício de 2017, conforme relação constante do Anexo I.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0315194 e o código CRC 9BE721CF

ANEXO I À PORTARIA Nº 822, DE 29 DE MARÇO DE 2017

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/PADRÃO
1110141	AMANDA CERQUEIRA DE MORAES	AFFC	A-III
1980145	ANGIVALDO ALMEIDA FERREIRA JUNIOR	AFFC	A-III
1571779	EDUARDO VITOR DE SOUZA LEAO	AFFC	C-III
1809242	KAMILLA JABRAYAN SCHMIDT	AFFC	A-III
1572229	NELTON MARTINS YIN FILHO	AFFC	C-III
1571419	PATRICIA RAMOS E SILVA SANTOS	AFFC	C-III

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 165, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a substituição do curso Normas de Auditoria IV - Relatório do Auditor, na modalidade à distância na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras, pelo curso Gestão Orçamentaria e Financeira, na mesma modalidade, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença Capacitação, concedida à servidora **ANA LUIZA CAVERZAN GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1689020, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, por meio da Portaria nº 121 de 02/03/2017, publicada no Boletim Interno nº 10 de 10/03/2017 (Processo nº 00213.100043/2017-45).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0310669 e o código CRC BE147C9A

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 172, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/03/2010 a 12/04/2015, ao servidor ANDRÉ OLIVEIRA DA FONSECA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1372442, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **02/05/2017 a 31/05/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Processos; Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00218.100029/2017-00).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0312042 e o código CRC 395365BB

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 185, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a inclusão do curso Aperfeiçoamento em Fiscalização do FUNDEB, na modalidade à distância, na Escola de Contas Públicas, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Licença para Capacitação concedida ao servidor **CARLOS KILDARE SANTOS MAGALHÃES**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1217419, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, pela Portaria nº 02 de 10/01/2017, publicada no Boletim Interno nº 03 de 20/01/2017 (Processo nº 00224.100019/2016-04).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0315128 e o código CRC 39544875

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 171, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/08/2009 a 12/08/2014, ao(à) servidor(a) **CLAUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1461125, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **02/05/2017 a 30/06/2017**, para elaboração da Dissertação do Mestrado em Administração Profissional na Universidade Federal da Bahia (Processo nº 00206.100076/2017-84).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0312041 e o código CRC 1FBCE231

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 167, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2010 a 10/04/2015, ao servidor **DENNYS NADSON YUZUKI BATISTA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1774891, em exercício na DSI/SIINF/DISISII - DIVISÃO DE SISTEMAS II, no período de **08/05/2017 a 06/06/2017**, para participar dos seguintes cursos: *JavaScript*: Programando na Linguagem da Web; *JavaScript* Avançado I: ES6, Orientação a Objetos e Padrões de Projetos; *jQuery*: Domine a Biblioteca Mais Popular do Mercado; *jQuery*: Avance na Biblioteca Mais Popular do Mercado Parte 2 e *jQuery*: Manipulação Dinâmica de Conteúdo , na modalidade à distância, na Alura Comercio de Livros e Treinamentos Ltda. (Processo nº 00190.101488/2017-58).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0311810 e o código CRC 16FB460A

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 176, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/07/2007 a 26/07/2012, ao servidor **EDUARDO FADIGAS DE SOUZA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1358222, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/05/2017 a 30/05/2017**, para participar dos cursos Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIAF e Gestão de Processos, na modalidade à distância, respectivamente, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00218.100688/2016-57).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0312369 e o código CRC 5D3142F7

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 182, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/07/2008 a 14/07/2013, ao servidor **EDUARDO SOUZA CROCE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1552394, em exercício na Coordenação de Operação - COPER/SITEC/DSI, no período de **08/05/2017 a 06/06/2017**, para participar dos cursos E-learning Fundamentos da segurança da Informação com base na ISO/IEC 27002 versão 2013; Preparatório para o Exame de Certificação - COBIT 5 FOUNDATION; e Preparatório para o Exame de Certificação - ETHICAL HACKING FOUNDATION, na modalidade à distância, no TIEXAMES Consultoria e Treinamento Ltda; e PMG Academy Soluções em Treinamentos Ltda (Processo nº 00190.102239/2017-80).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0313863 e o código CRC 67E93CBD

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 186, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/12/2008 a 13/12/2013, à servidora **GIANE GOMES NASCIMENTO NAKANO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1437266, em exercício na Coordenação-Geral de Capacitação e Qualidade - CGQUA/DC/SFC, no período de **11/05/2017 a 09/06/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira e Introdução à Gestão de Processos, na modalidade à distância, respectivamente, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União e na Escola Nacional de Educação Pública - ENAP (Processo nº 00190.102009/2017-11).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0315321 e o código CRC 2B83EA35

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 166, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/05/2007 a 14/05/2012, ao servidor **GIOVANNI BOGEA VIANA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571953, em exercício na Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência - CGAT/DTC/STPC, no período de **05/05/2017 a 30/06/2017**, para participar dos cursos de Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público; Open Government; eMAG Conteudista; e Metodologia de Análise e Solução de Problemas, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Delft University of Technology, na Escola Nacional de Administração Pública e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Processo nº 00190.102257/2017-61).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0310703 e o código CRC 1D72F69C

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 181, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/06/2007 a 15/06/2012, ao servidor **GLÁUCIO ESTEVAM DA SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1353278, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no período de **08/05/2017 a 06/06/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira; e Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e no Instituto Serzedello Corrêa - TCU (Processo nº 00215.100044/2017-70).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0313861 e o código CRC EB7A6ED9

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 163, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 04/07/2014, ao servidor **GUSTAVO TOMÁS COSTA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459935, em exercício no Escritório de Projetos e Contratações da DTI - PROJETOS DTI/DTI/SE, no período de **03/05/2017 a 16/06/2017**, para participar dos cursos de ITMP IT Management Principles Oficial; Cobit 5 Foundation - pacote Master Prep e Curso e-learning preparatório CAPM® e PMP® do PMI, na modalidade à distância, na PMG Academy Soluções em Treinamentos Ltda e na Tiexames Consultoria e Treinamento LTDA (Processo nº 00190.101800/2017-11).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Secretário-Executivo, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0309975 e o código CRC 043A6CFF

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 184, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 67, de 02 fevereiro de 2017, publicada no Boletim Interno nº 08, de 24 de fevereiro de 2017 (Processo nº 00211.100177/2016-03).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0314856 e o código CRC 606BF8DA

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 174, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/09/2011 a 26/09/2016, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339599, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **02/05/2017 a 31/05/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira; e Excel 2010 - Recursos Avançados, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Processo nº 00205.100057/2017-68).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0312047 e o código CRC 84A9DD16

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 183, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/03/2011 a 02/03/2016, à servidora **KELLEEN GRACE ROMANINI PACE**, Engenheira, matrícula SIAPE n.º 1522538, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **08/05/2017 a 06/06/2017**, para participar dos cursos de Obras Públicas de Edificações e Saneamento - Módulo Planejamento; e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas da União; e no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo nº 00217.100035/2017-69).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0313865 e o código CRC A104E590

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 170, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/05/2007 a 26/05/2012, ao servidor **LUIS GUILHERME PONTES DE AZEVEDO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1474603, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **04/05/2017 a 02/06/2017**, para participar dos cursos de Obras Publicas de Edificação e Saneamento: Modulo Planejamento; Fundamentos de Convênios com a utilização do Siconv, na modalidade à distância, no Tribunal de Contas da União - TCU (Processo nº 00214.100035/2017-99).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0312040 e o código CRC 52DFAAC1

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 164, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/05/2007 a 11/05/2012, ao servidor **MAURO KOSIS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572053, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso, no período de **24/04/2017 a 22/06/2017**, para participar dos cursos de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP e Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, na modalidade à distância, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos (Processo nº 00212.100052/2017-46).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0310460 e o código CRC C3983666

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 168, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/05/2007 a 11/05/2012, à servidora **MOÍSA DE ANDRADE**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1479722, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **02/05/2017 a 30/06/2017**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos no Setor Público;

Contratação de Obras e Serviços de Engenharia; Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira; Combate e Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro; e Provas no Processo Administrativo Disciplinar, todos na modalidade à distância, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE; no Tribunal de Contas da União - TCU; na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI; e na Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo nº 00210.100032/2017-95).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0312037 e o código CRC B159C705

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 173, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/07/2007 a 05/07/2012, ao servidor **RICARDO ANDRADE VERAS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538099, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no período de **02/05/2017 a 15/06/2017**, para participar dos cursos de Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA; Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Planejamento; Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, na modalidade à distância, no Ministério da Transparência Fiscalização e Controladoria Geral da União e no Tribunal de Contas da União (Processo nº 00215.100053/2017-61).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0312044 e o código CRC D4CE854F

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 178, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/03/2012 a 27/03/2017, à servidora **SÔNIA MARIA MENDES MORAES SILVA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1220903, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, no período de **03/04/2017 a 01/07/2017**, para Elaborar Dissertação do Mestrado Profissional em Administração na Universidade Federal da Bahia - UFBA (Processo nº 00220.100007/2017-92).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0312554 e o código CRC 0823E4E1

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 169, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/10/2010 a 15/10/2015, ao servidor **VALMIR GOMES DIAS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1572014, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **02/05/2017 a 30/06/2017**, para elaboração de Dissertação do Mestrado em Administração Profissional, na Universidade Federal da Bahia (Processo nº 00208.100108/2017-21).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0312038 e o código CRC FC6DA88E

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 180, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e alterações posteriores, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 1.850, de 18 de outubro de 2016, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/10/2010 a 12/10/2015, à servidora **VÍVIAN VIEIRA DE SOUZA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1820386, em exercício na Coordenação-Geral de Acompanhamento e Controle das Atividades de Ouvidoria - OGU/CGOUV, no período de **09/05/2017 a 07/07/2017**, para participar dos cursos do programa de Certificação em Ouvidoria e Introdução à LIBRAS, na modalidade à distância, ambos na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo nº 00190.102521/2017-67).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Secretário-Executivo**, em 30/03/2017, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0312930 e o código CRC F79F26A2

3) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATO DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 804, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso II do art. 134 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão março/2017 do Manual de Auditoria Anual de Contas, destinado a orientar as diretorias da Secretaria Federal de Controle Interno e as unidades regionais do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União sobre a organização e forma de execução das auditorias anuais de contas, bem como sobre a interlocução com as unidades prestadoras de contas.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 775, de 26 de abril de 2016, e nº 1.143, de 27 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, Secretário Federal de Controle Interno, em 28/03/2017, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0313354 e o código CRC F134DB68

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 816, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, **para até 31 de maio de 2017**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União no Estado do Tocantins, instituída pela Portaria DGI nº 444, de 10 de fevereiro de 2017, tendo em vista as justificativas apresentadas na correspondência eletrônica (SEI 0313762).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 29/03/2017, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0314683 e o código CRC 17E5E3E7

Referência: Processo nº 00226.100005/2017-43

SEI nº 0314683

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 819, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 do Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARCUS LOPES MACHADO**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 1108362, **MARCO VALÉRIO**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 93443 e **ANDRÉ LUIZ AMORIM DE MEDEIROS**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 991234 para, sob a presidência do primeiro, compor comissão com a incumbência de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de Bens Móveis de uso da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN nº 8, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 29/03/2017, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0315147 e o código CRC 589219A6

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 13

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 31 de março de 2017

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas